



SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL N.º 113 de 26 de Abril de 2017.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO MUNICIPAL N.º.113 de 26 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a mudança da “Feira Livre” do dia 01/05/2017 (Segunda-Feira) para o dia 02/05/2017 (Terça-Feira), no Município de Canarana, Bahia e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude do feriado de 01/05/2017 (Dia do Trabalhador), a Feira Livre do Município de Canarana, excepcionalmente, nesta data será alterada para o dia 02/05/2017 (Terça-Feira) no município de Canarana-Ba.

Art. 2º Após as datas supracitadas a Feira Livre, retornará as Segundas-Feiras, como já é tradicionalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canarana- BA, 26 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito

Ezenivaldo Alves Dourado

Prefeito